



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.507, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06.10.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 002897/2020 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 01/2020 – FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto intitulado “Otimização da Produção e Planejamento em um Estaleiro de Construção Naval”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de outubro de 2020.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração